

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. 48-A, da LC nº 101/0; arts. 3º, incisos I, II, III IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da lei nº 12.527/2011- LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto 10540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 7.2 da matriz com os critérios de avaliação, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - SE não tem previsão para concessão de diárias internacionais durante os exercícios de 2023, 2024, 2025 até a presente adata em 2026.

Data da última atualização:
POÇO REDONDO/SE, 31 de Agosto de
2026.



JOÃO VICTOR DOS SANTOS GOMES
Chefe de Divisão de Publicações e Transparência